



ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE ESTADO DA SAÚDE
SUPERINTENDÊNCIA DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS E REGULAÇÃO –
SUR
GERÊNCIA ESTADUAL DE REGULAÇÃO AMBULATORIAL - GERAM

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA

Requisitante: Gerência Estadual de Regulação Ambulatorial - GERAM	
Responsável pela Demanda: Roseli Hammes	Matrícula: 362.352.1-01
E-mail: geramadm@gmail.com	Telefone: (48) 3664-7317

1. Objeto

Aquisição do exame PET-SCAN PSMA. Em atendimento à decisão judicial, autos nº5001952-51.2024.8.24.0063, autor C. P. do N.

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	FREQUÊNCIA	DEMANDANTE
01	50086001	A tomografia por emissão de pósitrons, conhecida pelas siglas PET (pósitron emission tomography), PET-CT (pela combinação com a tomografia computadorizada) e PET-Scan (pela função de esquadrinhamento –ou escaneamento –do corpo) representa a aplicação de uma tecnologia na área da medicina nuclear, complexa e de alto custo, usando marcadores radioativos. Como técnica de diagnóstico, além de mostrar imagens da anatomia do corpo humano, avalia alterações metabólicas do organismo.	01	ÚNICA	GERAM

3. Justificativa da necessidade da aquisição, considerando o Planejamento Estratégico (se for o caso)

Em cumprimento à decisão judicial, autos nº5001952-51.2024.8.24.0063, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência.

4. Previsão de data em que devem ser adquiridos os materiais e/ou serviços

De acordo com o prazo da Decisão Judicial. .

5. O objeto a ser adquirido está previsto no Plano Anual de Compras?

() Sim (x) Não, não se aplica visto tratar-se de decisão judicial para atendimento único.

6. Informações adicionais

Após o recebimento da Ordem de Fornecimento, o fornecedor deverá entrar imediatamente em contato com o paciente ou responsáveis para agendamento e informações quanto execução do serviço, observando a necessidade de preenchimento de relatório de frequência, o qual deverá ser apresentado juntamente com a nota fiscal, assinado pelo paciente ou responsável. Ressaltamos que a cópia do comprovante será encaminhada somente para conhecimento do judiciário quanto ao cumprimento da DECISÃO JUDICIAL.

7. Anexos

Responsável pela Formalização da Demanda	Chefia Imediata
Roseli Hammes Assessoria Administrativa da GERAM Matrícula: 362.352.1-01	Grace Ella Berenhauser Gerente de Regulação Estadual Matrícula: 037.3802-7-01

De acordo:

Florianópolis, 08/08/2024

As Notas Explicativas, como esta, exibidas em todo o corpo do documento, buscam elucidar conceitos e indicar caminhos e deverão ser excluídas antes de finalizar o documento.



Assinaturas do documento



Código para verificação: **EMA50Q18**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



ROSELI HAMMES (CPF: 004.XXX.899-XX) em 08/08/2024 às 18:44:14

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 15:04:22 e válido até 13/07/2118 - 15:04:22.

(Assinatura do sistema)



GRACE ELLA BERENHAUSER (CPF: 003.XXX.559-XX) em 08/08/2024 às 18:50:36

Emitido por: "SGP-e", emitido em 13/07/2018 - 14:02:11 e válido até 13/07/2118 - 14:02:11.

(Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/U0VTXzcwNTIfMDAxOTAxNjVfMTkyNDI3XzlwMjRfRU1BNTBRMTg=> ou o site

<https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo> e informe o processo **SES 00190165/2024** e o código **EMA50Q18** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.